



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 21/DIR-RE/UFGS/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Designa membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018 e considerando a Portaria Nº 2308/GR/UFGS/202,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Atividades Administrativas e Acadêmicas com vistas ao enfrentamento de doenças contagiosas no âmbito do *Campus* Realeza, criada pela Portaria Nº 20/DIR-RE/UFGS/2022:

<b>Inciso</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
I	Gilza Maria de Souza Franco (Presidente)	2115366
II	Ana Paula Moraes Dutra	1779985
III	Edson Antonio Santolin	1880079

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus*



---

*Emitido em 23/08/2022*

**PORTARIA Nº 21/2022 - CRE (10.40)**  
**(Nº do Documento: 21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/08/2022 15:39 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **dbc314160a**